



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2020
DE 22/04/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 02/2020, a qual manteve a suspensão das atividades do Ciscamcam por tempo indeterminado, em razão do Covid19

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - Ciscamcam, Sr. Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Resolução nº 02/2020 a qual prorroga a suspensão das atividades realizadas pelo Ciscamcam por prazo indeterminado, em razão do Covid19, conforme segue.

§1º - **Onde se lê:** Resolução 02/2020

Leia-se: Resolução 03/2020

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Campo Mourão, 02 de junho de 2020.

Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam

Flávio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico do Presidente
OAB/PR 45.723.

Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora do Cis-Comcam

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.